

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à oferta do curso superior de graduação em Farmácia no período noturno para ingressantes por processo seletivo inicial do 2º semestre, a partir de 2013.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições, tendo em vista o parecer favorável do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNA SAU e necessidades institucionais, *ad referendum* da Câmara,
RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável à oferta do curso superior de graduação em Farmácia no período noturno para os ingressantes por processo seletivo inicial do 2º semestre, a partir de 2013.

Art. 2º - O curso passará ofertar, por processo seletivo inicial, 50 (cinquenta) vagas no 1º semestre, período matutino e 50 (cinquenta) vagas no 2º semestre, período noturno.

Art. 3º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2013.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A presente Resolução foi homologada pelo Colegiado em reunião do dia 29/08/2013.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)